DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
04 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.801

SÃO GONÇALO REALIZA OBRAS DE DRENAGEM EM 45 RUAS DA IPUCA, NO JARDIM CATARINA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Gonçalo já deu início às obras de infraestrutura na Ipuca, localidade do Jardim Catarina. O projeto faz parte das ações do programa Periferia Viva – Nova Ipuca, do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Ao todo, 45 vias receberão obras de drenagem, novas calçadas, urbanização, pavimentação, acessibilidade e paisagismo.

Neste primeiro momento, estão sendo feitos serviços de drenagem. Os trabalhos estão em andamento na Rua Florentino Geovane, mas já foram feitas intervenções nas ruas Herminio Borges Nogueira e Eugênio Fromentin. A concessionária Águas do Rio está atuando em parceria com a Prefeitura, na implantação de sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto para a população. As intervenções tem prazo de conclusão de 24 meses.

O projeto e a captação de recursos para as intervenções foram feitos pela Secretaria de Gestão Integrada e Projetos Especiais (SEMGIPE) da Prefeitura. Ao todo, serão investidos R$ 108.028.159,20 nas obras de infraestrutura e R$ 156.697.774,75 em todo o projeto da Periferia Viva na Ipuca, que conta ainda com construção de equipamentos públicos (construção de uma nova creche, a implantação de um ecoponto, a revitalização de uma praça pública e a construção de uma praça linear ao longo do Canal Isaura-Santarém), regularização fundiária e melhorias habitacionais para cerca de 200 famílias.

Além disso, desde maio de 2025, foi instalado um Posto Territorial com a participação de equipes do ONU-Habitat e das secretarias municipais de Gestão Integrada e Projetos Especiais, de Habitação e de Desenvolvimento Urbano para tirar dúvidas da população sobre as intervenções e conhecer os projetos planejados para a comunidade. O Posto Territorial do projeto está localizado no anexo da USF Agenor José da Silva, na Rua Eugênio Fromentin, s/n, Qd. 230/42, Jardim Catarina, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:

LIMPA RIO REALIZA MANUTENÇÃO NO RIO BRANDOAS, EM NEVES

SÃO GONÇALO FAZ PESQUISA SOBRE DEMANDAS DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE MODA E CONFECÇÃO

FUNASG MAIS LEVA SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES

DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
04 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.801

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.801 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 520/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 06.15017/2026-1, OFÍCIO - SEI Nº 111/SEMED/SUBCONT/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Educação, no valor de R$ 398.555,64 (Trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 520/2026				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026				
Órgão: Fundo Municipal de Educação.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1) ACRÉSCIMO
23.59.12.361.2021.2.094	3.1.90.11.00	CRIAR	1.546.1070.0004	398.555,64
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação				
TOTAL GERAL				398.555,64

SEMAD

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.25545/2026-3
Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 28 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 06.15931/2026-6
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora MICHELE DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 23294.
São Gonçalo, 28 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo nº 03.00969/2026-4
Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo nº 03.21658/2026-6
Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo nº 03.25383/2026-3
Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 27 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI 03.25507/2026-8
Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 28 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo nº 03.25659/2026-8
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Abono de Permanência.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 06.16120/2026-8
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora JOCINEIA ANDRADE RAMOS ARAUJO, matrícula nº 24183.
São Gonçalo, 28 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo nº 03.25472/2026-8
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Abono de Permanência.
São Gonçalo, 03 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 06.15992/2026-2
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora GESILENE DE SOUSA DUTRA CAMPOS, matrícula 25054
São Gonçalo, 03 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

SEMCOMP

PORTARIA – N. º 09/SEMCOMP/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Art. 5º do Decreto Municipal nº 119/2023 e o Art. 8º do Decreto Municipal nº 080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuação nos Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a equipe especificada no artigo anterior:

I. Rebeca Novaes Rigues Neto - Matrícula n° 127.685;
II. Millena Soares Carvalho - Matrícula n° 128.049;
III. Leonardo Macambira Alves - Matrícula n° 131.745; e
IV. Brenner da Silva Menezes dos Santos - Matrícula n° 131.944.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, sendo responsável pela elaboração dos estudos, projetos e documentos que amparam a estruturação da contratação.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE SANT'ANNA JUNIOR
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 008/SEMCOMP/2026

Onde se lê: "... Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 09 de outubro de 2026. "

Leia-se: "... Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de outubro de 2026. "

RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
(Designado pela Portaria nº 1633/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.801 EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SEMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em caráter excepcional, considerando o não cumprimento do Art. 7º do Decreto nº 349/2026, que instala o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de São Gonçalo (CIAMP Rua), que versa sobre a realização de Fórum próprio de organizações de defesa dos direitos da população em situação de Rua do Município de São Gonçalo, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação do referido Decreto, a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gonçalo, através do secretário Felippe Mattos Monteiro, convida as instituições e/ ou organizações da sociedade civil que tenham interesse em compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de São Gonçalo (CIAMP Rua), para a reunião ampliada a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2026, às 10h, no auditório do Centro Cultural Joaquim Lavoura, localizado na Avenida Presidente Kennedy, 721, São Gonçalo.

As organizações de defesa dos direitos da população em situação de Rua do Município de São Gonçalo, interessadas em compor o CIAMP Rua SG, deverão atender os critérios estabelecidos no do Art. 6º do Decreto nº 349/2026, sendo eles:

Art. 6º Os grupos organizados, instituições ou movimentos sociais, representantes da sociedade civil, observarão os seguintes critérios:

I. Ter no mínimo 2 (dois) anos de atuação contínua no município;

II. Não receber recursos públicos, subvenções ou financiamentos provenientes de programas ou projetos relacionados à execução do Plano Municipal para a População em Situação de Rua, garantindo a independência, imparcialidade, legitimidade e transparência do CIAMP Rua;

III. Apresentar capacidade de articulação e representatividade junto à população atendida;

IV. Para grupos formalizados, apresentar comprovação documental formal: estatuto, carta de princípios, CNPJ ou ata de fundação devidamente registrada em cartório e em regular funcionamento;

V. Para movimentos ou coletivos não formalizados, apresentar carta de princípios, regimento interno ou carta de reconhecimento de atuação social emitida por outra instituição ou entidade local de referência;

VI Demonstrar compromisso com a defesa dos direitos humanos, promoção da autonomia, protagonismo, autoestima e cidadania da população em situação de rua.

Os documentos acima mencionados, deverão ser entregues na Coordenadoria de Assuntos Religiosos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Dr. Porciúncula, 395, Venda da Cruz, São Gonçalo, RJ, de terça, quartas e quintas-feiras das 09:00 às 16:00, até do dia 04 de dezembro de 2026.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO.

Secretário Municipal de Assistência Social

SMTC

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SMTC COM AMPARO NO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNCULTURA EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/FUNCULTURA/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 9075/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 002/FUNCULTURA/2026.

PARTÍCIPES: Município de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMTC, com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FUNCULTURA, e o INSTITUTO LONA VIVA DE ARTE CULTURA CIDADANIA E INCLUSÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 51.903.675/0001-81.

OBJETO: Cogestão da Lona Cultural Lídia Maria da Silva, no Município de São Gonçalo/RJ, conforme Plano de Trabalho aprovado.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 04/2026, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024 e demais normas aplicáveis à parceria.

VALOR GLOBAL: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 2723; Programa de Trabalho 27.23.60.04.122.1001.2103; Natureza da Despesa 33.90.39.00; Fonte 2.719.0000.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial, conforme as disposições do Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

São Gonçalo, 03 de novembro de 2026.

JULIA SOBREIRA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

FMS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1526/2022

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e ARGAL CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato 005/2023, que visa a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção da Clínica Municipal Gonçalense - unidade Neves, São Gonçalo-RJ.

VALOR: Não houve alteração. O valor global total do Contrato nº 005/2023 manter-se-á R$ 10.100.382,37 (dez milhões, cem mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme o primeiro termo aditivo.

PT: 23.051.10.302.2029.1005;

ND: 44.90.51.00;

Fonte: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.601.0000.0035, 2.601.0000.0035, 1.621.0000.0040, 2.621.0000.0040 e 1.635.0000.0030.

PRAZO: 10 (dez) meses, a contar do dia 29 de agosto de 2026, tendo como prazo final o dia 29 de junho de 2027.

FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, I, da Lei nº 8666/93 e na cláusula 1.2, do contrato originário.

São Gonçalo, 20 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CONCIDADES

RESOLUÇÃO CONCIDADES-SG Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENÇÃO EXCEPCIONAL DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO GONÇALO – CONCIDADES-SG, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO GONÇALO – CONCIDADES-SG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo – CONCIDADES-SG, que estabelece a realização das reuniões na primeira quarta-feira de cada mês, das 15h às 17h;

CONSIDERANDO a realização, no dia 04 de novembro de 2026, da 2ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor, na mesma data prevista para a reunião ordinária do Conselho, justificando, excepcionalmente, sua suspensão;

CONSIDERANDO que a suspensão excepcional da reunião ordinária referente ao mês de novembro de 2026 foi aprovada pelo Plenário do CONCIDADES-SG;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, excepcionalmente, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo – CONCIDADES-SG referente ao mês de novembro de 2026, anteriormente prevista para o dia 04 de novembro de 2026.

Art. 2º Convocar os membros do Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo – CONCIDADES-SG para participar da 2ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2026, às 10h, na Câmara Municipal de São Gonçalo.

Art. 3º Permanecem inalteradas as datas previstas no calendário regular das demais reuniões ordinárias do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de novembro de 2026.

RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo – CONCIDADES-SG.

CMDDM

CORRIGENDA DA ATA Nº 008/2026

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico", em 03 de novembro de 2026, referente à composição da Mesa Diretora
ONDE SE LÊ:
"Vice-Presidente: Velange Bastos (representante do Movimento de Mulheres) ",
LEIA-SE:
"Vice-Presidente: Ana Cristina da Silva (representante da Subsecretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres) ".
São Gonçalo, 03 de novembro de 2026.
CARLA MARIA GOMES DE ABREU
Presidente do CMDDM-SG
ANA CRISTINA DA SILVA
Vice-Presidente do CMDDM-SG

Exonera:
a contar de 27 de outubro de 2026, DIEGO SILVA CHAGAS - Mat.: 131963, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1678/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de THALYSON WENDEL SILVA NASCIMENTO - CPF: 171.*.***-05, na Portaria nº 1632/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**
Port. nº 1679/2026

Nomeia:
a contar de 04 de novembro de 2026, MIGUEL DA SILVA MADEIRA - CPF: 180.*.***-24, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Daivid de Araujo Martins - Mat.: 127593.**
Port. nº 1680/2026

Exonera:
a contar de 03 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME
130690	ELIAS DE OLIVEIRA PESSANHA
131345	KATIA CRISTINA DE SOUZA REIS

Port. nº 1681/2026

Nomeia:
a contar de 04 de novembro de 2026, ELAINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 029.*.***-56, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Katia Cristina de Souza Reis - Mat.: 131345.**
Port. nº 1682/2026

Exonera:
a contar de 26 de outubro de 2026, CRISTIAN DE ALMEIDA COBEL - Mat.: 130289, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1683/2026

Nomeia:
a contar de 04 de novembro de 2026, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS VALENTIM - CPF: 133.*.***-66, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Cristian de Almeida Cobel - Mat.: 130289.**
Port. nº 1684/2026

Exonera:
a contar de 28 de outubro de 2026, LEONARDO LIMA DA SILVA - Mat.: 132200, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1685/2026

Nomeia:
a contar de 04 de novembro de 2026, ANDREIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 119.*.***-27, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Leonardo Lima da Silva - Mat.: 132200.**
Port. nº 1686/2026

Exonera:
a contar de 27 de outubro de 2026, MARCELO PALMEIRA COSTA - Mat.: 129498, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1687/2026

Nomeia:
a contar de 04 de novembro de 2026, MARCOS DOUGLAS ALVES - CPF: 163.*.***-78, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Marcelo Palmeira Costa - Mat.: 129498.**
Port. nº 1688/2026

Exonera:
a contar de 04 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
124825	RYAN DA SILVA PONTES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2
132479	LURIAN ALCIDES ARCE TAVARES	GERENTE DE GOVERNANÇA E APOIO À GESTÃO	CC-3

Port. nº 1689/2026

Nomeia:
a contar de 04 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
124825	RYAN DA SILVA PONTES	GERENTE DE GOVERNANÇA E APOIO À GESTÃO	CC-3	LURIAN ALCIDES ARCE TAVARES	132479
132479	LURIAN ALCIDES ARCE TAVARES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	RYAN DA SILVA PONTES	124825

Port. nº 1690/2026

Exonera:
a contar de 04 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Administração.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
128943	BERNARD LOURENCO CABRAL	GERENTE DE GOVERNANÇA E APOIO À GESTÃO	CC-3
132239	EDINEA MOTHE LEMOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC-1

Port. nº 1691/2026

Nomeia:
a contar de 04 de novembro de 2026, BERNARD LOURENCO CABRAL - Mat.: 128943, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Edinea Mothe Lemos - Mat.: 132239.
Port. nº 1692/2026

Nomeia:
a contar de 04 de novembro de 2026, WANDER VICTOR DE JESUS MOTHE SANCHES - CPF: 120.*.***-13, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Governança e Apoio à Gestão - Símbolo CC-3, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Bernard Lourenco Cabral - Mat.: 128943.**
Port. nº 1693/2026

Nomeia:
a contar de 04 de novembro de 2026, SILVIO MONTEIRO DA SILVA - CPF: 111.*.***-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - Símbolo AE, na(o) Gabinete do Prefeito.**
Port. nº 1694/2026

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1662/2026
Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 29 de outubro de 2026.
Onde se lê:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
KAWAN CARLOS MENEZES CARVALHO / 189.***.***-76	RILSON ARAUJO RIBEIRO JUNIOR	131171

Leia-se:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
KAWAN CARLOS DE MENEZES CARVALHO / 189.***.***-76	RILSON ARAUJO RIBEIRO JUNIOR	131171

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1673/2026
Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 03 de novembro de 2026.
Onde se lê:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
FELIPE BRITO / 152.***.***-28	ANA RAYSSA SILVA DOS SANTOS	132301

Leia-se:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
FILIPE BRITO / 152.***.***-28	ANA RAYSSA SILVA DOS SANTOS	132301